



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, 18 de março de 2019.

MENSAGEM Nº 005/2019

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Excelentíssimo Sr. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e decisão de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo que, Dispõe sobre a **alteração do art. 30 "caput" da Lei Municipal e inclusão do inciso XVIII no art. 30 da Lei Municipal nº 795/2017, e dá outras providências.**

Menciona-se que a alteração do "caput" do art. 30, é apenas para corrigir um erro de grafia, pois aonde consta próprios públicos, deveria constar prédios.

Insta frisar que o presente projeto tem o intuito de homenagear a Sra. Lúcia Moro Franco (in memoriam), denominando **Unidade Sanitária Lúcia Moro Franco**, prédio público municipal localizado na Sede do Distrito de Jurama destinado aos serviços de saúde daquela localizada.

As motivações da homenagem se dão, portando, pelo histórico de luta e batalha que a homenageada desempenhou durante todo o tratamento de câncer, deixando grande exemplo para a comunidade Valerense.

Nesse sentido, conforme determina o art. 5º da Lei Municipal nº 795/2017, senão vejamos:

"Art. 5º Os projetos de lei de denominação, independentemente de sua categoria, deverão ser acompanhados de documentos de identificação do próprio ou logradouro a ser denominado (croqui, mapa ou outro), fornecidos pela Secretaria responsável, bem como da justificativa para a homenagem ou denominação proposta".(grifo nosso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma em apartado ao projeto de lei segue a biografia da homenageada Lúcia Moro Franco, relatando sua história de luta e dedicação a sociedade de Jurama.

Portanto, solicito que Vossas Excelências analisem e aprovem o presente projeto em **regime de urgência especial** obedecidas às formalidades legais e regimentais.


No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares protestos de alta estima e distinta consideração.


ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 005/2019

Protocolo Nº:	08	/	2019
Vila Valério em:	18	/	03 / 2019
			
Funcionário			

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO O ART.30
“CAPUT” DA LEI MUNICIPAL E INCLUSÃO DO
INCISO XVIII NO ART.30 DA LEI MUNICIPAL Nº
795/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Art.1º- Fica alterado o art. 30, caput da Lei Municipal nº 795/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 – Os prédios públicos localizados no Município de Vila Valério ficam denominados conforme segue:”

Art. 2º- Fica autorizado incluir o inciso XVIII no art. 30 da Lei Municipal nº 795/2017, que passa a constar:

“XVIII – UNIDADE SANITÁRIA LÚCIA MORO FRANCO – prédio público municipal localizado na Sede do Distrito de Jurama destinado aos serviços de saúde daquela localizada.”

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (18.03.2019).


Robson Parteli
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

BIOGRAFIA DE LÚCIA MORO FRANCO (*in memoriam*)

Lúcia Moro Franco, nasceu no dia 21 de maio de 1953, filha de Darcir Moro e Terezinha Febroni.

Menciona-se que desde sua infância Lúcia trabalhou como trabalhadora rural, exemplo de mulher camponesa e de muita fé, frequentava o templo Adventista do 7º dia.

Casou-se com José Ralfaski Franco, construindo sua família, desta linda união nasceram seus três filhos: Maria Francisca, Shirley e Darci.

Salienta-se que Lúcia foi uma das pioneiras a residir no Distrito de Jurama, neste Município de Vila Valério-ES, e nesta Comunidade destacou-se como colaboradora, e na montagem de cestas básicas para ajudar as famílias carentes, o grupo de ação social daquele distrito.

Aos 30 anos idade, Lúcia foi diagnosticada com câncer, realizou tratamento de quimioterapia e radioterapia no Hospital Santa Rita, localizado na grande Vitória.

Lúcia foi uma grande guerreira lutou pela vida durante dezoito anos, mas infelizmente foi vencida pelo câncer, falecendo em 04 de maio de 2001, deixando seu exemplo de amor e de fé para seus familiares, amigos e todos sociedade Valeriense.